Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

DECRETO N.º 21/2015

REVOGA O DECRETO Nº 20 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015, DECRETA PONTO FACULTATIVO DIA 30/10/2015.

MÁRCIO ROGÉRIO PILGER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Revoga o Decreto nº 20 de 23 de outubro de 2015, **DECRETA PONTO FACULTATIVO** dia 30/10/2015.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, São Jerônimo, 23 de outubro de 2015.

Mário Rogério Pilger
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registra-se e Publica-se:

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br – Site: www.saojeronimo.rs.leg.br - CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.